TRIAGEM INICIAL

Acessos permitidos: Magistrado, Diretor de Secretaria e Assistente Avançado.

Movimento: não dá movimento

Situação do processo: não altera

Nome da tarefa no painel: [S] Triagem inicial

Glossário: Aplicável para a realização de atividades iniciais do processo. Tarefa própria de Secretaria, mas executável pelo Gabinete.

Comportamento: Tarefa de seleção. Tarefas possíveis:

- Anular evolução.
- Cancelar processos
- Registrar conclusão
- Cumprimentos

ATENÇÃO:

- O processo só supera a fase inicial no fluxo do PJe/TJES quando tiver pelo menos um Ato Judicial e houver sido expedida a certidão de Conferência Inicial.
- A opção Anular evolução só abre se a Classe pertencer ao agrupamento de classes evoluídas em razão de mudança de fase de processo JULGADO: 156 - Cumprimento de Sentença;

1114 - Execução Contra a Fazenda Pública

O processo no qual forem autoras as pessoas jurídicas de direito público, alcançando suas autarquias, fundações públicas e as entidades fiscalizadoras do exercício profissional, tramitam independente de antecipação de custas (art.19, *caput*, da Lei 9.974/13), devendo ser pagas ao final até mesmo pela Fazenda Pública (parágrafo único, do art. 19 da Lei 9.974/13), exceto quanto ao Estado do Espírito Santo, suas Autarquias, Fundações Públicas e Agências Reguladoras, tendo em vista a isenção estabelecida nos termos do art. 20, V, da Lei 9.974/13. Mas, "tramitando o feito em que a Fazenda Pública Estadual for sucumbente em vara judicial não oficializada, responderá o Estado pelas custas processuais", a teor do art.20, §1º da Lei 9.974/13.

PASSO-A-PASSO:

- 1) Na tela da tarefa são exibidas todas as tarefas abertas e o último Ato Judicial (se houver).
- O checkbox <u>Cumprimento de Urgência</u> ao ser selecionado em conjunto com a opção <u>Cumprimentos</u> o processo é encaminhado para a tarefa [S] Cumprimentos – (urgência).
- 3) Clique na "Próxima ação" desejada.

TJ - Fluxo Principal: 1 > [S] Triagem inicial		
[S] Triagem inicial		
TAREFAS ABERTAS = [S] Triagem inicial	Ŷ	
	Ainda não há ato judicial produzido nos presentes autos	
Cumprimentos de urgência		

TRIAGEM DE PROCESSO EM CURSO

Acessos permitidos: Magistrado, Diretor de Secretaria, Assistente Avançado.

Movimento: não tem movimento.

Situação do processo: não altera.

Nome das tarefas no painel: [S] Triagem de processo em curso

Glossário: Aplicável para a realização de atividades no curso do processo, se já superada a fase inicial do processo. Tarefa própria de Secretaria, mas executável pelo Gabinete.

Comportamento: Tarefa de seleção. Tarefas possíveis para selecionar:

- Anular evolução
- Arquivar processo provisoriamente
- Baixar processo
- Cancelar processo
- Cumprimentos
- Registrar conclusão
- Suspensão

ATENÇÃO:

- O processo é considerado em curso, no fluxo do PJe/TJES, quando tiver pelo menos um Ato Judicial e a expedição da certidão de Conferência Inicial.
- A opção "Anular evolução" só abre se a Classe pertencer ao agrupamento de classes evoluídas em razão de mudança de fase de processo JULGADO:

156 – Cumprimento de Sentença

1114 – Execução Contra a Fazenda Pública

PASSO-A-PASSO:

1) Selecione a "Próxima ação" desejada e clique em "OK".

	Л	
FAS ABERTAS = [S] Triagem de processo em curso	V	
	ESTADO DO ESPÍRITO SANTO PODER JUNCIÁRIO Vara da Fazada Pública Municipal de Serra Averda Gebilo Waga, 25. Fórum D. Jaias Mareal Gunaha, Sane Cento, SERRA - ES - CEP. 29176-090 Tablence/TJ 201701	Per: Camipardati Aurgae Enc. 00620015 151 00 Tipo de Documento: Desato Becamento: Desato
PROCESSO Nº 8880003-96.2015.8.08.0048 EXECUÇÃO IFSCAL (1116) EXEQUÊNTE: MUNICIPIO DE SERRA EXECUTADO: SAGIITARLI CANIS, CASSIOPEIAE CARINAE, OMICR	ON ZETA	
	DESPACHO	
[Digite aqui o teor do despacho]		
	SERRA-ES, 8 de maio de 2015.	
	Camelopardalis Aurigae Juic(a) de Direito	
Selectore Arquivar processo Jaior processo primentos de urg Cancellar processo Cumprimentos Registrar conclusão		

TRIAGEM DE PROCESSO JULGADO

Acessos permitidos: Magistrado, Diretor de Secretaria, Assistente Avançado.

Movimento: não tem movimento.

Situação do processo: não altera.

Nome das tarefas no painel: [S] Triagem de processo julgado

Glossário: Aplicável para a realização de atividades após o JULGAMENTO do processo. Tarefa própria de Secretaria, mas executável pelo Gabinete.

Comportamento: Tarefa de seleção. Tarefas possíveis para selecionar:

- Anular evolução
- Arquivar definitivamente
- Arquivar processo provisoriamente
- Baixar processo
- Cancelar processo
- Certificar Trânsito em Julgado
- Cumprimentos
- Evoluir Classe
- Instância Superior Encaminhar
- Registrar conclusão
- Suspensão

ATENÇÃO:

- O processo é considerado julgado, no fluxo do PJe/TJES, quando tiver pelo menos um movimento da árvore Magistrado/Julgamento (código 193).
- Se o processo tiver os movimentos Reforma de decisão anterior (código 190) ou Decisão anterior (código 945) após um movimento da árvore Magistrado/Julgamento (código 193), o processo terá a situação alterada para Tramitando e a Triagem será de "Triagem processo em curso".
- A opção "Anular evolução" só abre se a Classe pertencer ao agrupamento de classes evoluídas em razão de mudança de fase de processo JULGADO:

156 – Cumprimento de Sentença

1114 – Execução Contra a Fazenda Pública

PASSO-A-PASSO:

1) Selecione a "Próxima ação" desejada e clique em "OK".

un Deineineb 4 x FEI Trianner de presence infende		
ixo Principal. 1 > [5] Triageni de processo julgado		
igem de processo julgado	Π	
FAS ABERTAS = [S] Triagem de processo julgado 🛛 🧲 📩	V	
		0
	ESTADO DO ESPÍRITO SANTO PODER JUDICIARIO Vara da Escanda Fública Municipal de Serra Avenida Getúlio Varga, 250. Fórum Dr. Jois Munaci Canalho, Sem Carton, SERRA - ES - CEP. 29176-080 Tietotas (27.29101)	Porr Camebordata Aurigas Enr: (11620215 2018:1) Ter: 11620215 2018:1) Documento: Sentença
PROCESSO Nº 880003.96.2015.8.08.0048 EXEQUENTE: MUNICIPIO DE SERRA EXECUTADO: SAGITTARLI CANIS, CASSIOPEIAE CARINAE,	, OMICRON ZETA	
	SENTENÇA	
[Digite o teor da sentença]		
P.R.L		
	SERRA-ES. 11 de maio de 2015.	
	Camelopardalis Aurigae	
	Camelopardalis Aurigae Juiz(a) de Direito	
	Camelopardalis Aurigee Juiz(a) de Direito	
rimentos de urgência	Carnelopardalis Aurigee Juiz(a) de Direito	
primentos de urgência Próxima ação: Selecione. v o	Camelopardalia Aurgae Juliz(a) de Direito	
Próxima ação: Selecione.	Carrelopardalis Aurgae Juiz(a) de Direito	

CONFERÊNCIA INICIAL

Acessos permitidos: Magistrado, Diretor de Secretaria e Assistente Avançado.

Movimento (automático): Expedição de certidão (Código 60)

Situação do processo: não altera

Nome da tarefa no painel: [S] Conferência inicial

Glossário: Permite a expedição de certidão de conformidade ou não conformidade dos dados cadastrados com o conteúdo do(s) documento(s) anexado(s).

Capitulação legal:

Nessa tarefa devem ser observados todos os atos ordinatórios (independentes de despacho), conforme discriminados no Código de Normas, nos termos do art. 93, IV da CF:

- art. 51,II efetuar os acertos dos dados decorrentes de erros materiais no cadastramento dos autos afetos à escrivania, sobretudo quanto à identificação das partes, classe e assunto;
- art. 51,§1° quando as petições iniciais não atenderem aos requisitos estabelecidos para o cadastramento, o chefe de secretaria diligenciará para que a omissão seja suprida, intimando o advogado do autor, independentemente de despacho. (art. 282 do CPC);
- art. 316, II Verificado o equívoco referido no inciso I deste artigo, o chefe de secretaria fará a correção.

(*) Art. 93, XIV, da CF - Os servidores receberão delegação para a prática de atos de administração e atos de mero expediente sem caráter decisório.

Comportamento: Editor de texto carrega o "**tipo de documento**" Certidão Conferência Inicial e os modelos cadastrados no mesmo para o registro das constatações de conformidade ou não conformidade.

ATENÇÃO:

Os dados cadastrais são responsáveis por determinar o Juízo competente (juízo, classe, assunto); conduz à equidade na distribuição (número de partes, classe e assunto); a regular citação/intimação das partes (observar que todas devem estar cadastradas com respectivas qualificações, com indicação correta do endereço), à priorização ou comportamento de urgência etc. Diante disso, torna-se imperioso tomar todas as medidas cabíveis para suprir inconsistências, conforme autorizado nos termos do art. 51, §1° a 4° do Código de Normas:

"§ 1°. Quando as petições iniciais não atenderem aos requisitos estabelecidos para o cadastramento, **o chefe de secretaria diligenciará para que a omissão seja suprida, intimando o advogado do autor, independentemente de despacho**. § 2°. Referindo-se a omissão aos dados da parte contrária, o chefe de secretaria providenciará as buscas e a inserção por ocasião da primeira audiência a ser realizada com as partes. § 3°. Havendo alteração do endereço das partes e terceiros admitidos no processo, assim como alteração dos dados dos advogados, deverá proceder imediatamente às alterações nos sistemas informatizados. § 4°. Na hipótese da integração ulterior do litisconsorte, assistência ou intervenção de terceiros, bem como na exclusão de parte, o chefe de secretaria, após a apreciação e deferimento do juiz, deverá realizar a vinculação/desvinculação no sistema de gerenciamento processual de 1° grau".

- A alteração da Classe e/ou assunto pode repercutir em Redistribuição do processo, devendo ser levado ao conhecimento do Magistrado.
- Processos recebidos por REDISTRIBUIÇÃO no PJe carecem de uma nova "conferência inicial" para checar possíveis inconsistências não observadas pela Vara originária.
- Ao EVOLUIR A CLASSE, é necessária uma nova "conferência inicial" para validar os dados da nova FASE PROCESSUAL.
- Na propositura dos Embargos à execução fiscal, verificar se o expediente da intimação da penhora do processo principal já está com o registro da ciência. Em caso negativo diligenciar para constatar a data da intimação para fins de atualização do expediente.

PASSO-A-PASSO:

1) Selecione o "Tipo do documento".

	or on one and an		
] Conferência inicial			
Fipo do Documento* Selecione Selecione Certidão - Conferência Inicial	Modelo Selecione o modelo]		
日日 淳健 ク (*) ー 2 画 ×, ×' Ω ¶			

2) Selecione o modelo desejado.

 Ao abrir o modelo prepare o expediente alterando ou inserindo dados, como necessário. Quando o documento estiver pronto clique em "Assinar documento e prosseguir".

ATIVIDADES DE SECRETARIA E GABINETE

o Principal: 1 > [S] Conferência inicial	•	
erência inicial		
Documento* Modelo		
ao - Conterência Inicial 💌 Certidão - Conterência Inicial (conformida) 💌		
/ U 44 E E E E E Top de fonte + Tamanho → 10 🖌 🐚 🖓 🕼 🖓 👫 🕼		
法律 이 이 筆 4 쇼 · 환· 에 크리 가지 귀 지 것 같 물 문		
PROCESSO IP 088003 95.2015.8.06.048 EXECUÇÃO FISCAL (1116) EXECUÇÃO SAGUTARU LAVIS CASSIOPERE CARINAE OMICRON ZETA EXECUTIONO SAGUTARU LAVIS CASSIOPERE CARINAE OMICRON ZETA		
adexado(s).		
SERRA-ES, 8 de maio de 2015.		

REGISTRO DE CONCLUSÃO

Acessos permitidos: Magistrado, Assessor, Diretor de Secretaria, Assistente Avançado e Assistente Básico.

Movimento (automático): Conclusos #{tipo_de_conclusao} (código 51)

Valores possíveis para o campo "Tipo de conclusão": - para despacho - para decisão

- para sentença

Situação do processo: acrescenta a situação "Concluso"

Nome da tarefa no painel: [S] Conclusão - registrar

Glossário: utilizada para a apresentação dos autos ao Magistrado para que profira ato judicial (despacho, decisão, sentença, voto).

Comportamento: Encaminha para as tarefas [G] Ato Judicial – minutar despacho, [G] Ato Judicial – minutar decisão ou [G] Ato Judicial – minutar sentença.

- Se o processo ainda não teve Ato Judicial, a tarefa tem o indicativo "inicial".
- Existe a possibilidade de ser encaminhado para a tarefa [G] Ato Judicial minutar decisão marcado como urgência, se a conclusão for "para decisão (urgência).

OBSERVAÇÃO:

• A situação "Concluso" é acrescentada, ou seja, o processo fica com duas situações concomitantes. Exemplo: Tramitando e Concluso.

PASSO-A-PASSO:

 Em uma das tarefas de Triagens <u>([S] Triagem inicial, [S] Triagem processo em curso ou</u> [S] Triagem processo julgado) selecione a opção "Registrar conclusão". O processo será encaminhado para a tarefa <u>[S] Conclusão – registrar.</u>

Vara da Fazenda Pública Municipal de Serra/ ExFis 8880003-96.2015.8.08.004 MUNICIPIO DE SERRA X SAGITTARLI CANIS (uízo de Direito da Vara da Fazenda Pública Municipal 8 - [S] Triagem inicial coutros	l l
TJ - Fluxo Principal: 1 > [S] Triagem inicial		
[S] Triagem inicial		
TAREFAS ABERTAS = [S] Triagem inicial	Ainda não há ato judicial produzido nos presentes autos	
Cumprimentos de urgência Próxima ação: Cancelar processo Cu	mprimentos Registrar conclusão	

2) Selecione a "Próxima ação" desejada e clique em "OK".

Vara da Fazen ExFis 888 MUNICIPIO DE	da Póblica Municipal de Serra/Julizo de Direlho da Vara da Fazenda Pública Municipal 2003-96.2015.8.08.0048 - [S] Conclusão - registrar SERRA X SAGITTARLI CANIS e outros	
TJ - Fluxo Principal: 1 > F	legistrar conclusão > [5] Conclusão - registrar	
[S] Conclusão - registra	r	
Próxima ação:	Selecone Constant and Activity of the Acti	

CANCELAMENTO DE PROCESSO

Acessos permitidos: Magistrado, Diretor de Secretaria, Assistente Avançado

Movimento (automático): ao ser colocado na tarefa, o movimento é <u>Cancelada a Distribuição</u> (Código 488) e ao ser retirado da tarefa, é <u>Processo Reativado</u> (Código 849).

Situação do processo: ao ser colocado na tarefa, a situação é alterada para C**ancelado** e ao ser reativado (retirado da tarefa) o processo retorna para a **situação anterior** ao cancelamento (tramitando ou julgado, conforme o caso).

Nome da tarefa no painel: [S] Cancelado

Glossário: Utilizada para realizar o cancelamento da distribuição, **inclusive** na hipótese do artigo 257 do CPC.

Comportamento: promove o cancelamento do processo, o registro automático do movimento e da situação "Cancelado".

PASSO-A-PASSO:

 Em uma das tarefas de Triagens <u>([S] Triagem inicial, [S] Triagem processo em curso ou</u> <u>[S] Triagem processo julgado</u>) selecione a opção "Cancelar processo". O processo será encaminhado para a tarefa <u>[S] Cancelado</u>.

- Fluxo Principal: 1 > [\$] Triagem inicial		
ARFEAS ARFOTAS = ISI Trianem inicial		
ACLAS ACCORS - [5] Tragen inder		
	Ainda não há ato judicial produzido nos presentes autos	
umprimentos de urgência	Ainda não ha ato judicial produzido nos presentes autos	

- 3) Quando o processo estiver na tarefa [S] Cancelado significa que já teve o movimento Cancelada a Distribuição (Código 488) e a situação "Cancelado" registrada.
- 4) Para reativar o processo basta clicar em "Reativar" que o sistema registra o movimento <u>Processo Reativado</u> (Código 849) e retorna o processo para a situação anterior ao cancelamento.

EXFis 8880003-96.2015.8.08.0048 - [S] Cancelado MUNCIPIO DE SERRA X SAGITTARLI CANIS e outros	
TJ - Fluxo Principal: 1 > [3] Cancelado	*
[5] Cancelado	
Próxima ação: Reativar	

BAIXA PROCESSUAL

Acessos permitidos: Magistrado, Diretor de Secretaria e Assistente Avançado.

Movimento (automático): ao ser colocado na tarefa o movimento é <u>Baixa Definitiva</u> (Código 22) e ao ser retirado da tarefa é Processo Reativado (Código 849).

Situação do processo: ao ser colocado na tarefa, a situação é alterada para **Baixado** e ao ser reativado (retirado da tarefa) o processo retorna para a **situação anterior** à Baixa.

Nome da tarefa no painel: [S] Baixado.

Glossário: Registra a baixa definitiva do processo.

Comportamento: promove a baixa definitiva do processo, o registro automático do movimento e da situação "Baixado".

ATENÇÃO:

 Na hipótese de declínio de competência, as tarefas Remessa ao juízo competente (órgão julgador inativo no PJe/TJES), Remessa ao juízo competente (outros tribunais) e Remessa ao juízo deprecante encaminharão os processos para a tarefa [S] Baixado, com registro dos movimentos necessários e alterando a situação do processo, automaticamente.

PASSO-A-PASSO:

 Em uma das tarefas de Triagens <u>([S] Triagem processo em curso ou [S] Triagem processo</u> julgado) selecione a opção "Baixar processo". O processo será encaminhado para a tarefa <u>[S] Baixado.</u>

vertor into vertor in vertor into a la construction de la construction		Por: Camelopartialis Aurigae En:: 000/2016 151 109 Tipo de Occumento: Esseacio
	ESTADO DO ESPÍRITO SAVITO PODER JUDICIÁRIO Vara da Fazenda Pública Municipal de Serra Axenda Gebilo Vagas, 250, Forum Dr. Jolo Manoal Carvaino, Sens Cento, SERRA-ES - CEP- 29178-090 Teatere (27) 32311011	Documento: Despacho
PROCESSO Nº 8880003 962015.8.08.0048 EXECUÇÃO FISCAL (1116) EXECUENTE: MUNICIPIO DE SERRA EXECUTADO: SAGITTARLI CANIS, CASSIOPEIAE C	ARINAE, OMICRON ZETA	
	DESPACHO	
(Digite aqui o teor do despacho)		
	SERRA-ES, 8 de maio de 2015.	
	Camelopardalis Aurigae Juiz(a) de Direito	
Selecione Arquivar processo provisoriamente Baixar processo primentos de urg Cancelar processo Cancelar processo Cumprimentos		

- 2) Quando o processo estiver na tarefa [S] Baixado significa que já teve o movimento Baixa Definitiva (Código 22) e a situação "Baixado" registrada.
- 3) Para reativar o processo basta clicar em "Reativar" que o sistema registra o movimento <u>Processo Reativado</u> (Código 849) e retorna o processo para a situação anterior à baixa.

ARQUIVAMENTO PROVISÓRIO

Acessos permitidos: Magistrado, Diretor de Secretaria e Assistente Avançado Movimento (automático): ao ser colocado na tarefa o movimento é <u>Arquivado</u> <u>Provisoriamente</u> (Código 245) e ao ser retirado da tarefa é <u>Desarquivado</u> (Código 893).

Situação do processo: ao ser colocado na tarefa, a situação é alterada para arquivado provisoriamente e ao ser reativado (retirado da tarefa) o processo retorna para a situação anterior ao arquivamento.

Nome da tarefa no painel: [S] Arquivado provisoriamente.

Glossário: aplicável para arquivar processos provisoriamente. Utilizada somente nas Ações de Execução, quaisquer que sejam, quando o devedor não é localizado ou, quando o é, não tendo bens penhoráveis e o credor deixar de indicá-los, por desconhecer a sua existência. Nessa condição, permanecerá até que o crédito seja extinto pela prescrição ou, antes disso, seja requerido o desarquivamento para que prossiga com as providências indispensáveis ao andamento do processo.

Capitulação legal: art. 40, §2° da Lei 6.830/80 (mas não é exclusivo da Execução Fiscal); art. 791, III do CPC.

(*) De acordo com o Provimento CGJES nº 26/12 (1º/10/12), paralisada a execução de título judicial ou extrajudicial por mais de um ano em razão de inércia do credor, ou há mais de seis meses, em face de não localização de bens passíveis de constrição, o credor será intimado, na pessoa de seu advogado, a promover o andamento do feito, no prazo de cinco dias, **sob pena de extinção. Excluem-se desse procedimento as Execuções fiscais**, a teor do parágrafo único do art. 2º do Ato Normativo Conjunto nº 16/12 c/c art.40, §2º da LEP – caso em que deve ser aplicado o arquivamento provisório se decorrido prazo de 01(um) ano sem que seja localizado o devedor ou encontrados bens penhoráveis (por determinação do Juiz).

PASSO-A-PASSO:

 Em uma das tarefas de Triagens ([S] Triagem processo em curso ou [S] Triagem processo julgado) selecione a opção "Arquivar processo provisoriamente". O processo será encaminhado para a tarefa [S] Arquivado provisoriamente.

REFAS ABERTAS = [S] T	riagem de processo em curso		
PROCESSO EXECUÇÃO F ENEQUENTE ENEQUENTE	Nº 8880003.96.2015.8.08.0048 ISCAL (1116) MUNICIPIO DE SERRA SAGITTARLI CANIS, CASSIOPEIAE CARINAE, OMICRON	ESTADO DO ESPÍRITO SAVITO PODER JUDICIÁRIO Vara da Fazenda Públicada Municipal de Serra Avenda Gedilo Voge, 250, Foum Dr. Jois Monance Canalo, SERRA - ES - CEP: 29178-090 Telefone (27) 32911011 ZETA	Por: Canelopardais Aurigae Enc: 808/52015 (5.11:16) Tipo de Documento: Despacho Documento: Despacho
		DESPACHO	
(Digite aqui o	teor do despacho]		
		SERR4-ES, 8 de maio de 2015.	
		Camelopardalis Aurigae Juiz(a) de Direito	
Cumprimentos de urg	Selecione. Vrguiva processo provisoriamente Baixar processo Cancelar processo Umprimentos		
	Registrar conclusão Suspensão		

- 2) Quando o processo estiver na tarefa [S] Arquivado provisoriamente significa que já teve o movimento Arquivado Provisoriamente (Código 245) e a situação "Arquivado Provisoriamente" registrada.
- 3) Para desarquivar o processo arquivado provisoriamente basta clicar em "Desarquivar" que o sistema registra o movimento Desarquivado (Código 893) automaticamente e retorna o processo para a situação anterior ao arquivamento provisório.

Vara da Fazenda Pública Municipal de Serra/Autzo de Direito da Vara da Fazenda Pública Municipal ExFis 8880003-96.2015.8.08.0048 - [S] Arquivado provisoriamente MUNICIPIO DE SERRA X SAGITTARLI CANS e outros	
TJ - Fluxo Principal: 1> [5] Arquivado provisoriamente	2
[S] Arquivado provisoriamente	
Próxima ação: Desarquivar	

SUSPENSÃO DO PROCESSO

Acessos permitidos: Magistrado, Diretor de Secretaria e Assistente Avançado.

Movimento (automático): não tem movimento

Situação do processo: não altera

Nome da tarefa no painel: [S] Suspensão

Glossário: permite o agrupamento dos Processos Suspensos, categorizados por "tipo" de suspensão: artigo 40 da LEF, parcelamento, outros, para facilitar o controle de prazo.

Capitulação legal: art. 40 da Lei 6.830/80; art. 791, I, II e III do CPC; art. 542 e 543 CPC; art. 14 e 15 da Lei 10.249/01; art. 19 e 20 da Lei 12.253/09; art. 21 da Lei 9.868/99; art. 5°, § 3° da lei 9882/99; art. 89 da Lei 9099/95; art. 78 do CP, §2°, "c", do CP; art. 132 1°, b, da Lei 7.210/84; art. 366 do CPP; art. 2°, I, da Res. 12/09 STJ; art. 265, I a III CPC.

Comportamento: Tarefa de seleção. Tarefas possíveis para selecionar:

- Suspenso artigo 40 da LEF
- Suspenso parcelamento
- Suspenso outros
- Triagem

ATENÇÃO:

- A opção de Suspenso artigo 40 da LEF só aparece se a classe do processo for Execução Fiscal (Código 1116).
- A situação do processo não é alterada nesta tarefa porque a suspensão do processo se efetiva e é registrada automaticamente nas tarefas [G] Ato Judicial confirmar decisão ou confirmar despacho ou confirmar sentença, se o movimento selecionado fizer parte da árvore, respectivamente, Decisão/Suspensão ou Sobrestamento (Código 25) ou Despacho/Suspensão ou Sobrestamento (Código 11025).
- A situação de suspenso só é alterada se o Magistrado selecionar na tarefa [G]
 Suspensão avaliar para retirar o processo da suspensão; dessa forma, o processo retorna para a situação anterior à suspensão.
- A suspensão não é perene, mas temporária, logo, tem seu termo inicial na data em que o Juiz a determina, e seu termo de acordo com a norma regente. Seguem alguns casos:

- se com base no art. 40 da LEP (não for localizado o devedor ou bens penhoráveis), o prazo de suspensão é de 01 ano (após, o juiz ordenará o arquivamento provisório, conf. art. 40§ 2°);

- se a suspensão tem lastro no art. 265, II do CPC (convenção das partes), nunca poderá ser superior a 06 meses (art. 265, § 3º do CPC);

- se baseada no art. 265, III do CPC (exceções), o período de suspensão do processo principal durará até que se decida a exceção;

- se em conformidade com as alíneas "a", "b" e "c" do inciso IV, do art. 265 do CPC (depender do julgamento, análise de fato ou questão incidente), o prazo máximo de suspensão é de 01 ano;

- se com base no art. 791, I do CPC, até que os Embargos sejam julgados;

- se em face do disposto no art. 791, III do CPC (não possuir bens penhoráveis), no próprio despacho o Juiz deve afirmar o período da suspensão.

 Tratando-se de acordo entre as partes, utilizar nos processos de execução o Movimento Código 11014 Processo Suspenso ou Sobrestado por Convenção das Partes para Cumprimento Voluntário da obrigação; já nos processos de conhecimento aplicase o Código 11013 Processo Suspenso por Convenção das Partes.

PASSO-A-PASSO:

1) Em uma das tarefas de Triagens <u>([S] Triagem processo em curso ou [S] Triagem processo</u> julgado) selecione a opção "**Suspensão**".

		Por: Camelopardals Aurigae Em: 1205/2015 154112 Tipo de Documento: Despacho
	ESTADO DO ESPÍRITO SANTO PODER JUDICIÁRIO Vara da Fazenda Pública Municipal de Serra Avenda Getúlic Vargas, 250, Föun D. Job Maneel Caranho. Seme Cetto, SERRA - ES - CEP: 29178-090 Telefone (72) 23911011	Documento: Despacho
PROCESSO Nº 8880003.96.2015.8.08.0048 EXECUÇÃO FISCAL (1116) EXEQUENTE: MUNICIPIO DE SERRA EXECUTADO: SAGITTARLI CANIS, CASSIOPEIAE (SARINAE, OMICRON ZETA	
	DESPACHO	
[Digite aqui o teor do despacho]		
	SERRA-ES, 12 de maio de 2015.	
	Carnelopardalis Aurigae Juiz(a) de Direito	
Selecione Arquivar processo provisoriamente Baixar processo primentos de urg Cancelar processo Cumprimentos de urg Cancelar processo Cumprimentos		

- 2) Na tarefa [S] Suspensão é possível selecionar:
- Suspenso artigo 40 da LEF, mas só aparece se a classe do processo for Execução fiscal (Código 1116)
- Suspenso parcelamento
- Suspenso outros e
- Triagem

ananaão	al anabenano				
spensao					
Próxima ação:	Selecione	• ОК			
	Suspenso - artigo 40 da LEF				
	Suspenso - parcelamento				
	magerr				

SUSPENSÃO ART. 40 DA LEF

Acessos permitidos: Magistrado, Diretor de Secretaria e Assistente Avançado. Movimento (automático): não tem movimento. Situação do processo: não altera. Nome da tarefa no painel: [S] Suspenso – art. 40 da LEF. Glossário: permite o agrupamento dos Processos Suspensos - artigo 40 da LEF. Capitulação legal: art. 40 da Lei 6.830/80. Comportamento: Agrupa os Processos Suspensos pelo artigo 40 da LEF.

ATENÇÃO:

 A tarefa [S] Suspenso art. 40 da LEF não controla prazo automaticamente, podendo o usuário criar subcaixas para controlar manualmente estes prazos, até que seja liberada a funcionalidade específica pelo CNJ.

Exemplo: Criar as subcaixas dentro da tarefa acima com nome "término Maio/2016" para identificar os processos suspensos em que os prazos terminarão dessa data. Nesse período, os processos poderão ser tirados dessa tarefa para serem movimentados para outras tarefas, sem alterar a situação, devendo ser retornados à tarefa **[S] Suspenso** sempre que for necessário manter o controle do prazo (que é feito pela subcaixa).

PASSO-A-PASSO:

1) Na tarefa [S] Suspensão selecione a opção Suspenso – artigo 40 da LEF

Vara da Fazenda Pública Municipal de S ExFis 8880003-96.2015.8.08. MUNICIPIO DE SERRA X SAGITTARLI C/	a/luizo de Diretto da Vara da Fazenda Pública Municipal D48 - [S] Suspensão IS e outros	
TJ - Fluxo Principal: 1 > [S] Suspensão		*
[S] Suspensão		
Próxima ação: Selecione Selecione Suspenso - artigo 40 do LEF Suspenso - parcelamento Triagem	▼ OK	

2) Os processos ficam nesta tarefa até que o usuário o movimente clicando na Próxima ação "Triagem".



SUSPENSÃO PROCESSUAL POR PARCELAMENTO

Acessos permitidos: Magistrado, Diretor de Secretaria e Assistente Avançado. Movimento (automático): não tem movimento. Situação do processo: não altera. Nome da tarefa no painel: [S] Suspenso parcelamento. Glossário: Permite o agrupamento dos Processos Suspensos por parcelamento. Capitulação legal: acordos instituídos pela Fazenda; art. 745-A do CPC. Comportamento: Agrupa os Processos Suspensos por parcelamento.

ATENÇÃO:

A tarefa [S] Suspenso parcelamento não controla prazo automaticamente, podendo o usuário criar subcaixas para controlar manualmente estes prazos.
 Exemplo: Criar a subcaixa com o nome Suspenso parcelamento - término 05/2017 para identificar os processos suspensos em que os parcelamentos terminarão nessa data. Nesse período os processos poderão ser analisados e movimentados para outras tarefas, sem alterar a situação, devendo ser retornados à tarefa [S] Suspenso sempre que for necessário manter o controle do prazo.

PASSO-A-PASSO:

1) Selecione a opção Suspenso – parcelamento na tarefa [S] Suspensão.

Vara da Fazenda Pública Municipal de Serra/Julzo de ExFis 8880003-96.2015.8.08.0048 - [S] MUNICIPIO DE SERRA X SAGITTARLI CANIS e outros	hyndro da Mari da Fazenda Fubica Municipal Suspensão	
TJ - Fluxo Principal: 1 > [S] Suspensão		*
[5] Suspensão		
Próxima ação: Selecione	≪	

 Os processos ficam nesta tarefa até que o usuário o movimente clicando na Próxima ação "Triagem".

Experies Bandas Manargani de Second Autor de Decebo da Nacio de Fazendas Politices Municipal Experies B88003-96 COTS. 88.00.044 - (15) Suspenso - parcelamento MUNICIPIO DE SERVIA X SAGITTARUI CANIS e outros	<u>i</u>
TJ - Fluxo Principal: 1> [5] Suspenso - parcelamento	
[5] Suspenso - parcelamento	
Próxima eşão: Triagem	

OUTRAS SUSPENSÕES DE PROCESSO

Acessos permitidos: Magistrado, Diretor de Secretaria e Assistente Avançado.

Movimento (automático): não tem movimento.

Situação do processo: não altera.

Nome da tarefa no painel: [S] Suspenso outras.

Glossário: permite o agrupamento dos processos Suspenso por motivos diversos ao fulcrado no art. 40 da LEF e parcelamento.

Capitulação legal: art. 542 e 543 CPC; art. 14 e 15 da Lei 10249/01; art. 19 e 20 da Lei 12.253/09; art. 21 da Lei 9.868/99; art. 5°, § 3° da lei 9882/99; art. 89 da Lei 9099/95; art. 78 do CP, §2°, "c", do CP; art. 132 1°, b, da Lei 7.210/84; art. 366 do CPP; art. 2°, I, da Res. 12/09 STJ etc.

Comportamento: Agrupa os processos Suspensos por motivos diversos ao fulcrado no art. 40 da LEF e parcelamento.

ATENÇÃO:

• A tarefa **[S] Suspenso outras** não controla prazo automaticamente, podendo o usuário criar subcaixas para controlar manualmente estes prazos.

Exemplo: Criar a subcaixa com o nome **Suspenso outras - término 08/2015** para identificar os processos suspensos em que os prazos terminarão nessa data. Nesse período os processos poderão ser analisados e movimentados para outras tarefas, sem alterar a situação, devendo ser retornados à tarefa **[S] Suspenso** sempre que for necessário manter o controle do prazo.

PASSO-A-PASSO:

1) Selecione a opção Suspenso – outros na tarefa [S] Suspensão.

ExFis 8880003-96.2015.8. MUNICIPIO DE SERRA X SAGITTARI	8.0048 - [S] Suspensão CANS e outros	
J - Fluxo Principal: 1 > [S] Suspensão S] Suspensão		,
Próxima ação: Selecione Selecione Superso - artigo 40 da Superso - outras Superso - parcelament Triagem	EF 3	

2) Os processos ficam nesta tarefa até que o usuário o movimente clicando na Próxima ação "Triagem".

Vara da Fazenda Pública Municipal de Serra/Juizo de Direito da Vara da Fazenda Pública Municipal ExFis 8880003-96.2015.8.08.0048 - [S] Suspenso - outras MUNICIPIO DE SERRA X SAGITTARLI CANIS e outros	
TJ - Fluxo Principal: 1 > [\$] Suspenso - outras	2
[S] Suspenso - outras	
Pióxima ação: Triagem	

CERTIFICAÇÃO DE TRÂNSITO EM JULGADO

Acessos permitidos: Magistrado, Diretor de Secretaria e Assistente Avançado.

Movimento (automático): Código 848. Transitado em Julgado em #{data} para #{nome_da_parte}

Situação do processo: não altera.

Nome da tarefa no painel: [S] Trânsito Julgado - certificar

Glossário: permite a expedição da certidão trânsito em julgado e o registro do movimento. **Capitulação legal**: CF, CPC, CPP etc

Comportamento: Editor de texto carrega o tipo e documento "**Certidão Trânsito em Julgado**" e o modelo cadastrado no mesmo. Ao final do procedimento, é lançado o movimento Transitado em Julgado em #{data} para #{nome_da_parte}.

PASSO-A-PASSO:

 Na tarefa [S] <u>Triagem processo julgado</u> selecione a opção "Certificar trânsito em julgado". O processo será encaminhado para a tarefa <u>[S] Trânsito em julgado –</u> <u>certificar.</u>

ATIVIDADES DE SECRETARIA E GABINETE

S ABERTAS = [S] Triagem de processo julgado, [S] Preparar expediente - outros **, [S] Prep	rar expediente - mandado **, [S] Preparar expediente - ceridão **, [S] Preparar expediente - oficio **, [G] Preparar expediente	- assinatura magistrado **, [G] Preparar expediente - assinatura magistrado **, [
cupoucino - vanas		A.
		Por: Dondois Monocends Em: 1060/2015 1733.44 Tipo de Documento: Sentença Documento: Sentença
	ESTADO DO ESPÍRITO SANTO PODER JUDICIÁRIO Vara da Fazenda Pública Municipal de Serra Avenda Geblio Vargas, 250, FAUTo JUGA Interna Consilho, San Cetto, SERRA - ES - CEP. 29176-090 Telefone (27) 32911011	
PROCESSO Nº 88000396.2015.8.08.0048 Execuente: Municipio de Serra, Sagittarli Canis, Cassiopeia Executado: Sagittarli Canis, Cassiopeiae Carinae, Omicron	E CARINAE, OMICRON ZETA ZETA, MUNICIPIO DE SERRA	
	SENTENÇA	
[Digite o teor da sentença]		
P. R. I.		
	SERRA-ES, 10 de junho de 2015.	
Selecione. Arquiar processo definitivamente Arquiar processo provisoriamente Baixar processo Cancelar processo Centicar franceso	Camelopardalis Aurigae Juiz(a) de Direito	
Cumprimentos mentos de urg Evoluir classe Instância superior - encaminhar		

1) Selecione o tipo de documento e o modelo.

 Fluxo Principal: 1 > [S] Trânsito em 	Juigado - certificar	-		
Trinsito em julgado - certificar ipo do Documento* Certidão - Trânsito em Julgado iertidão de trânsito em julgado B	Modelo			

2) Ao abrir o modelo prepare o expediente alterando ou inserindo dados, como necessário. Quando o documento estiver pronto clique em "Assinar documento e prosseguir". Se a tarefa não for realizada, clique em Triagem.

- Fluxo Principal: 1 > [S] Trânsito em julgado - certificar	
Tránsito em julgado - certificar	
po do Documento* Modelo	
Certidão - Trânsito em Julgado 🔹 Certidão - Trânsito em Julgado 🔹	
ertidão de trânsito em julgado	
B I U 🗚 🖹 🗏 🗮 Tipo de fonte 🔹 Tamanho 🔹 🗟 👗 🖓 🖓 🖓 🦓	
日田 徳健 りゃ 🌆 " 🛆 • 🖄 • 📓 🗃 🗃 🏭 ホポッ 🏭 🕮	
— 2 📺 ×, x' Ω ¶ 🖛 🛃 🔲	
Axenida Getulio Vargas, 250, Edrum Dr. João Mancel Canvalho, Serra Centro, SERRA - ES - CEP: 29178-090	
38/800/8 (21) 3231011	
EXECUÇÃO FISCAL (1116)	
EXEQUENTE: MUNICIPIO DE SERRA	
EXECUTADO: SAGITTARLI CANIS. CASSIOPEIAE CARINAE. OMICRON ZETA	
CERTIDÃO	=
Certifico que a Sentenca Id nº Idinite) prolatada no referido processo transitou em	
julgado.	
SERRA-ES 12 de maio de 2015	
	w later and the second s
Assinar documento e prosseguir	

3) Na tarefa [S] Trânsito em julgado – lançar movimento, o usuário deverá preencher os complemento do movimento #{data} e #{nome_da_parte}. Isso será realizado clicando no ícone "folha" (preencher complementos).

Vara da Fazenda Pública Municipal de Serra/Julizo de Direito da Vara da Fazenda Pública Municipal EXFIS 8880003-96.2015.8.08.0048 - [S] Trânsito em julgado - lançar movimento MUNICIPIO DE SERRA X SAGITTARLI CANIS e outros	
TJ - Fluxo Principal: 1>[S] Trânsito em julgado - lançar movimento	*
[5] Tránsito em julgado - Jançar movimento	
Movimento Quantidade	
Preencher complementos	
Gravar	

4) Digite a data no formato dd/mm/aaaa e clique em "Adicionar data". Selecione a ou as partes para a(s) qual (ais) ocorreu o trânsito em julgado clicando em "Adicionar nome_da_parte". Clique em "OK" para confirmar os Complementos de Movimentos.

Vara da Fazenda Pública Municipal de Serra/Juízo de Direito da Vara ExFis 8880003-96.2015.8.08.0048 - [S] Trânsito e MUNICIPIO DE SERRA e outros X SAGITTARLI CANIS e outros	de Fazenda Pódica Municipal em julgado - lançar movimento	(1)
T.L. Fluxo Principal: 1 > [5] Trânsito em julgado , Jancar movimento		
[5] Trånsito em julgado - lançar movimento		
Novemento Quantidade Tránste en vigado		
	Complementos 🗵	
	data 1006/2015 Adicionar Todos mene, da parto Monore, da parto Soptimi Ganis - CNPJ: 02:147.7370001. Adicionar nome, da parte Adicionar nome, da parte Adicionar Todos OK Retomar m	

5) O movimento está pronto para ser lançado se aparecer o check (símbolo verde). Clique em "Gravar".



6) Clique em "Triagem" para finalizar a tarefa.

ATIVIDADES DE SECRETARIA E GABINETE

Vara da Fazenda Pública Municipal de Serra/Auizo de Direito da Vara da Fazenda Pública Municipal ExFis 8880003-96.2015.8.08.0048 - [S] Trânsito em julgado - lançar movimento	Ì
MUNCIPIO DE SERRA X SAGITTARLI CANS e outros	
S Tránsito em julgado - lançar movimento S Tránsito em julgado - lançar movimento	
Gravar Piróxima ação Triagem	

ENCAMINHAMENTO DO PROCESSO À INSTANCIA SUPERIOR

Acessos permitidos: Magistrado, Diretor de Secretaria e Assistente Avançado.

Movimento (automático): Remetidos os Autos (#{motivo_da_remessa}) para #{destino} (Código 123)

- Motivo da remessa = em grau de recurso (Código 38)
- Destino = Tribunal de Justiça/ES

Situação do processo: em grau de recurso

Nome da tarefa no painel: [S] Instância Superior – encaminhar

Glossário: permite realizar os registros do encaminhamento (físico) para Instância Superior. **Capitulação legal:** art. 496, art. 515, art. 800, parágrafo único, todos do CPC; art. 98, in fine, art 109, §§ 3° e 4°, da Constituição Federal.

Comportamento: registra a remessa dos autos em grau de recurso à instância superior, identificando o motivo da remessa e o destino (Tribunal de Justiça, Colégio Recursal, TRF 2^a Região, conforme o caso).

ATENÇÃO:

- De acordo com o art. 109, § 3°, da Constituição Federal "serão processadas e julgadas na justiça estadual, no foro do domicílio dos segurados ou beneficiários, as causas em que forem parte instituição de previdência social e segurado, sempre que a comarca não seja sede de vara do juízo federal (...)", porém a delegação se atém ao julgamento em primeira instância, devendo o recurso nessa hipótese ser endereçado sempre ao TRF da 2ª Região (Rio de Janeiro).
- Estabelece, ainda, o referido dispositivo legal que "se verificada essa condição, a lei poderá permitir que outras causas sejam também processadas e julgadas pela justiça estadual". Ocorre, porém, que tendo em vista a revogação do inciso I do art. 15 da Lei nº 5.010, de 30/05/66 (Lei nº 13.043, de 13 de novembro de 2014), os Juízos estaduais não possuem mais a COMPETÊNCIA FEDERAL DELEGADA PARA A EXECUÇÃO FISCAL em processos novos, razão pela qual a 1ª etapa de implantação do Sistema PJe (somente juízos com COMPETÊNCIA EM EXECUÇÃO FISCAL) não abarcou a competência federal delegada.
- Ao recurso adesivo se aplicam as mesmas regras do recurso independente, quanto às condições de admissibilidade, preparo e julgamento (art.500, parágrafo único, do CPC) c/c o art. 8°, §2° Lei estadual nº 9.974 (LEI DE CUSTAS).

PASSO-A-PASSO:

1) Na tarefa [S] <u>Triagem processo julgado</u> selecione a opção "Instância Superior - encaminhar".

O processo será encaminhado para a tarefa [S] Instância Superior - encaminhar.

ATIVIDADES DE SECRETARIA E GABINETE

-			9.1
			Port Doradius Monocerotis Em: 1006/2015 17 33 41 Tipo de Documento: Sentença Documento: Sentença
		ESTADO DO ESFÍRITO SANTO PODER JUDICIÁRIO Vara da Fazenda Pública Municipal de Serra Avenda Gebilo Vargas, 220, Forum Dr. João Manoel Camal Sear Ganto, SERRA - ES - CEP. 29176-091 Telefone (27) 22911011	
PROCESSO Nº EXEQUENTE: M EXECUTADO: S	888000396.2015.8.08.0048 Unicipio de Serra, sagittarli canis, cassic Agittarli canis, cassiopeiae carinae, omici	IPEIAE CARINAE, OMICRON ZETA RON ZETA, MUNICIPIO DE SERRA	
		SENTENÇA	
[Digite o teor da	sentença		
DDI			
1.0.1.			
1. N.I.			
See See	ecione	SERRA-ES, 10 de junho de 2015.	

- Clique em "Aguardar retorno de instância superior" para efetuar a remessa lançando o movimento "Remetidos os Autos em grau de recurso para Tribunal de Justiça/ES" e modificando a situação para "em grau de recurso" (automaticamente).
- 2) Para não realizar a remessa clique em "Triagem".

J - Fluxo Principal: 1 > [S] Instância superior - encaminhar		
] Instância superior - e	ncaminhar		
Próxima ação:	Aguardar retorno de instância superior	Triagem	

AGUARDAR RETORNO DE INSTÂNCIA SUPERIOR

Acessos permitidos: Magistrado, Diretor de Secretaria e Assistente Avançado. Movimento (automático): Recebidos os autos (Código 132) ao sair da tarefa. Situação do processo: altera para "Tramitando" se anulou a sentença ou "Julgado" se não anulou.

Nome da tarefa no painel: [S] Instância Superior – aguarda retorno.

Glossário: permite visualizar o agrupamento de Processos aguardando retorno da Instância Superior para recebimento posterior e a execução das diligências quando do retorno dos autos. **Capitulação legal:** arts. 513 e 514, do CPC.

Comportamento: registra o recebimento dos autos da Instância Superior e a alteração automática da situação, conforme o resultado do recurso (vide passo a passo).

ATENÇÃO: PASSO A PASSO:

- Ao retornar o processo da Instância Superior, o usuário deverá observar se o "decisum" anulou a sentença de piso. Em caso positivo, clique em "Registrar conclusão por anulação". Dessa forma, será lançado o movimento "<u>Recebidos os autos</u>", modificada a situação para "<u>Tramitando</u>" e o processo irá para a tarefa [S] Conclusão – registrar.
- 2) Caso a Decisão não tenha anulado a sentença "a quo", clique em "Triagem". Dessa forma será lançado o movimento "<u>Recebidos os autos</u>", modificada a situação para "Julgado" e o processo irá para a tarefa [S] Triagem processo julgado.

Vara da Fazend ExFis 8880 MUNICIPIO DE S	la Pública Municipal de Serra/Juízo de 003-96.2015.8.08.0048 - [S] SERRA X SAGITTARLI CANIS e outros	breto da Vara da Fazenda Pública Municipal Instância superior - aguardar retorno	
J - Fluxo Principal: 1 > [S]] Instância superior - aguardar retorno		X
i)] Instância superior - ag	juardar retorno		
Próxima ação:	Registrar conclusão por anulação	Triagem	

EVOLUÇÃO DE CLASSE PROCESSUAL

Acessos permitidos: Magistrado, Diretor de Secretaria e Assistente Avançado.

Movimento (automático): Classe Processual alterada de #{classe_anterior} para #{classe_nova} (Código 10966).

Situação do processo: altera para Tramitando.

Nome da tarefa no painel: [S] Evoluir classe

Glossário: aplicável para fins de alteração de classe do processo por mudança de fase processual após o Julgamento e trânsito da ação:

- Cumprimento de Sentença (Código 156) e
- Execução Contra a Fazenda Publica (Código 1114).

Capitulação legal: art. 475-I, 475-J e 475-N c/c item do Manual das Tabelas Processuais versão 13/03/2014. Vide <u>Manual do Conselho Nacional de Justiça</u>.

Comportamento: feita a evolução da classe processual, ao sair da tarefa, o processo reinicia o fluxo de acordo com a competência da nova classe registrada no sistema.

ATENÇÃO: O cumprimento provisório de sentença e de decisão, bem como o procedimento de liquidação (por arbitramento ou por artigo, quer definitiva ou provisória) é realizado em autos apartados.

PASSO A PASSO:

 Na tarefa [S] <u>Triagem processo julgado</u> selecione a opção "Evoluir classe". O processo será encaminhado para a tarefa [S] <u>Evoluir classe</u>.

Pie E	ara da Fazenda Pública Municipal de Serra/Julzo de Direito da Vara da Fazenda Pública Municipal XFis 8880003-96.2015.8.08.0048 - [S] Triagem de processo julgado					
- ML						
TJ - Fluxo	Principal: 1 > [S] Triagem de processo julgado »					
[S] Triager	m de processo julgado					
TAREFAS	ABERTAS = [5] Triagem de processo julgado					
	ESTADO DO ESPÍRITO SANTO PODE JUDICIÁRIO Vara da Fazenda Pública Municipal de Serra Averida Gebilo Vaga, 20, Fóuro DL Jolo Munos Comito, SERRA - ES - CEP. 29176.00 Telefone (27) 3291011 PROCESSO M* 8880003-96.2015.8.08.0048 EXECUENTE: MUNICIPIO DE SERRA ELECUENTE: MUNICIPIO DE SERRA ELECUENTE: MUNICIPIO DE SERRA ELECUENTE: MUNICIPIO DE SERRA					
1	SENTENÇA					
	(Digite o teor da sentença) P. R. I.					
	SERRAES, 11 de maio de 2015.					
	Camelopardalis Aurigae Juiz(a) de Direito					
Cumprin	mentos de urgência					
P	Próxima ação Selecione Concentrativa processo definit/vamente Arquirar processo provisoriamente Baixar processo Cancelar processo Cancelar processo Cancelar processo Cancelar in ploado Cumprimentos Evolutir classe Evolutir classe Suppensão					

2) Selecione a "Classe judicial" e marque se haverá <u>inversão de polos</u>.

Vara da Fazenda Pública M ExFis 8880003-96.2 MUNICIPIO DE SERRA X S/ TJ - Fluxo Principal: 1> (\$) Evoluir class [\$] Evoluir class	unicipal de Serra/Julzo de Direito da V 2015.8.08.0048 - [S] Evoluir AGITTARLI CANIS e outros re	'ara da Fazenda Pública Municipal Classe			*
Dados do Processo					*
Processo 8880003-96.2015.8.08.0048 Órgão Julgador Vara da Fazenda Pública Municipal de	Serra	Data de autuação 08/05/2015	Data da distribuição 08/05/2015	Classe Judicial EXECUÇÃO FISCAL (1116)	
Evolução de Classe					
Localizar Classe	Classe judicial* @ Selecione	Há inversão de polos?	Concluir evolução		
Próxima ação: Triagen	s				

3) Após a seleção da "Classe judicial" e feita a marcação da "inversão de polos" clique em Concluir evolução. O processo será encaminhado para o início do fluxo (tarefa [S] Conferência inicial ou [G] Ato Judicial – minutar decisão (inicial – urgência) na competência da classe evoluída.

Vara da Fazenda Pública Munici ExFis 8880003-96.2015 MUNICIPIO DE SERRA X SAGIT	pal de Serra/Juizo de Direito da Vara da Fazenda Pública Municipal 5.8.08.0048 - [S] Evoluir classe FARLI CANIS e outros			
TJ - Fluxo Principal: 1 > [S] Evoluir classe				*
[S] Evoluir classe				
Dados do Processo				*
Processo 8880003-96.2015.8.08.0048	Data de autuação 08/05/2015	Data da distribuição 08/05/2015	Classe Judicial EXECUÇÃO FISCAL (1116)	
Órgão Julgador Vara da Fazenda Pública Municipal de Serra				
Evolução de Classe				
Localizar Classe 🖹	Classe judicial* a Hå inversão de polos? a CUMPRIMENTO DE SENTENÇA (156)	Concluir evolução		
Próxima ação: Triagem				

4) Para sair da tarefa sem realizar alterações clique em "Triagem".

ARQUIVAMENTO DEFINITIVO

Acessos permitidos: Magistrado, Diretor de Secretaria e Assistente Avançado.

Movimento (automático): ao ser colocado na tarefa o movimento é Arquivado Definitivamente (Código 246) e ao ser retirado da tarefa é Processo Reativado (Código 849).

Situação do processo: ao ser colocado na tarefa a situação é alterada para arquivado definitivamente e ao ser reativado (retirado da tarefa) o processo retorna para a situação anterior ao arquivamento.

Nome da tarefa no painel: [S] Arquivado definitivamente.

Glossário: permite o arquivamento definitivo do processo e sua reativação.

Comportamento: a tarefa promove o <u>arquivamento definitivo</u>, com registro automático do movimento. Caso seja necessária a <u>reativação</u>, retorna a situação do processo automaticamente.

ATENÇÃO:

• Só lançar essa tarefa se não houver qualquer diligência para ser cumprida.

PASSO-A-PASSO:

 Na tarefa [S] <u>Triagem processo julgado</u> selecione a opção "Arquivar processo definitivamente". O processo será encaminhado para a tarefa <u>[S] Arquivado</u> <u>definitivamente.</u>

Inter State State Control	🛜 Vara da Fazenda Pública Municipal de Serral/ulizo de Direito da Vara da Fazenda Pública Municipal					
2. The Mindow driver works jupped 2. The Mindow driver works jupped Tarties AddRIG + 1(1) Targen driver works jupped Tarties AddRIG + 1(1) Targen driver works jupped Tarties AddRIG + 1(1) Targen driver works jupped ESSROD DD ESR(NI D AMTO PODER JUDDEC) Mindow driver works jupped ESSROD DD ESR(NI D AMTO PODER JUDDEC) ESSROD DD ESR(NI D AMTO PODER JUDDEC) ESSROD DD ESR(NI D AMTO Restart Bellow Huge JI Striver Address driver works dri	EXFIS 8880003-96.2015.8.08.0044 - [S] Tragem de processo julgado					
17. The mode and process pipples Process pippl						
IS Tragen & process jujudo DEFINIT Set 3.48794 - 13 Theyes & process julido DEFINIT Set 3.48794 - 13 Theyes & process julido DEFINIT Set 3.48794 - 13 Theyes & process julido DEFINIT Set 3.48794 - 13 Theyes & process julido DEFINIT Set 3.48794 - 13 Theyes & process julido DEFINIT Set 3.48794 - 13 Theyes & process julido DEFINIT Set 3.48794 - 13 Theyes & process julido DEFINIT Set 3.48794 - 13 Theyes & process julido DEFINIT Set 3.48794 - 13 Theyes & process julido DEFINIT Set 3.48794 - 13 Theyes & process julido DEFINIT Se	TJ - Fluxo Principat 1 > [5] Triagem de processo julgado	2				
VEXP3.44503.4 (5) (1) Tegen de process jugad) The Composition of the process jugad The Composition of the process jugad ESFRADO DO ESPRITIO SAVITO POCESSO (V EXMAND AS UNE ADA MOR ESFRADO DO ESPRITIO SAVITO POCESSO (V EXMAND AS UNE ADA MOR EDECUTIONO SAVITA AUCANO ESFRADO DO ESPRITIO SAVITO POCESSO (V EXMAND AS UNE ADA MOR EDECUTIONO SAVITA AUCANO ESFRADO DO ESPRITIO SENTENÇA PR. L SERVENÇA PR. L SERVENÇA PR. L Processo (Savita Savitaria) Processo (Savita Savitaria) Processo (Savitaria) Composition of the motion of the savitaria SERVENÇA PR. L Processo (Savitaria) Proceso (Savitaria) Pro	[S] Triagem de processo julgado					
Red Auedo 4 - (f) Ingen de process Japan						
Pro: Conseptiels Aurge In 1000103282 ESTADO OD ESPRITO SANTO POOESSIO IM 80000 55:2052 Aurente delos Image 201 Fondo Santo Aurente delos Image 201 Fondo Santo InterrepTioning PROCESSIO IM 80000 55:2015.00.000 PROCESSIO IM 80000 55:2015.00.000 PROCESSIO IM 80000 55:2015.00.000 PROCESSIO IM 80000 55:2015.00.000 EDECURICE MULCIPIO DE SERVA EDECURICE MULCIPIO DE SERVA EDECURICE MULCIPIO DE SERVA EDECURICE MULCIPIO DE SERVA EDECURICE SANTARUI CAUS, CASSOPENE CARRAE OMICION ZETA EDECURICE SANTARUI CAUS SERVICE SANTARUI CAUS SERVICE SANTARUI CAUS SERVICE SANTARUI CAUS SERVICES SERVICE SANTARUI CAUS SERVICES SERVICES SERVICES SERVICES SERVICES SERVICES SERVICES SERVICES SERVICES SERVIC	TAREFAS ABERTAS = [5] Tragem de processo julgado					
Processo M 88800.46,2015.86,004 Processo M 88800.46,2015 Processo M 88800.46,201						
ESTADO DO ESPÍRITO SAUTO DOER JODO Nar da Fazzarda Fidinia Municipal de Sera Annia devisi saga: 5, finano Justi Biologo December 30, 2001/11: PROCESSO Mª 888/003-96, 2015.8, 6, 0048 DECURINE: MUNICIPIO DE SERA DECURINE: MUNICIPIO DE SERA DE SERA D	Por: Camelopardals Aurigae	1				
Comprimentos de urginosa	Etht 11052015.2.0553 Tipode Documento: Seatespa					
ESTADDO DE ESPIRITO SANTO POORS.UDO ARD POOR	Documento: Sentença	_				
PODER JOLOGARIO Una de Zarota Politica Minicipal de Sara Mensia dealito legan. 30. Picento. José Mano Januaro, Sena Care, SERA, ES. CEP. 2017600 Televar, 27.120101 Televar, 27.120101 Televar, 27.120101 Televar, 27.120101 Televar, 27.12010 Televar	ESTADO DO ESPÍRITO SANTO					
Averside delide begins 250, free da settergal PROCESSO IP 888000.36,2015.3.06,008 EJECUENTE: MAINOPID DE SERRA EJECUTADO. SAGITARUI CANS, CASSIOPEJAE CARNAE, OMICRON ZETA SENTENÇA Digite o tierd a settergal P. R. L SERRA-ES, 11 de maio de 2015. Cameloparidais Aurigae Juzi(a) de Direito Unicipione Secone Próxima ação: Secione- Mainte autoritante Baser processo Centour trabature en júção Centour processo Centour processo Cen	PODER JUDICIARIO					
Processo of #880003-96.2015 8.88.0048 Elecuence Elecuence Elecuence Elecuence Elecuence Processo de researce Elecuence Processo de researce Processo de researce Processo de researce Date o teor da sentençal P. R. L SERRA-ES, 11 de maio de 2015. Camelopardalis Aurigae Juda(a) de Direto Dir	Varinia Belilin Vargas, 201 Form J. Joka Manol Canalin, Sara					
PROJESSION PRAROUSS AUTORIUS AND	Teatone (27) 2391011					
EVECUTADO: SAGITTARLI CANIS, CASSIOPELAE CARINAE, OMICRON ZETA	PROCESSO //* 8880003.96.2015.32.08.0048 EXEQUENTE: MUNICIPIO DE SERRA					
SENTENÇA Pişte otter da senterça P.R.I. Cumprimentos de urgêncis Próxima ação: Selecione. Próxima ação: Selecione. OK Secores Genérica trainite mijdeda Genérica trainite Basar processo Genéric	EXECUTADO: SAGITTARLI CANIS, CASSIOPEIAE CARINAE, OMICRON ZETA					
SENTENÇA						
P.R.I. SERRA-ES, 11 de maio de 2015. Camelopardalis Aurigae Juiz(a) de Direito Cumprimentos de urgência Próxima ação: Selecione OK Arguivar processo definitemente Arguivar processo derinitemente Bioarg processo Conceler processo Conce	SENTENCA					
Digite o teer da sentença] P. R. I. SERA-ES, 11 de maio de 2015. Camelopardalis Aurigae Juiz(a) de Direito Cumprimentos de urgência Próxima ação: Selecione OK Arquinar processo provisimente Baixar processo Cancelar proceso Can						
P.R.L SERRA-ES, 11 de maio de 2015. Camelopardalis Aurigae Juiz(a) de Direito Cumprimentos de urgência Próxima ação: Selecione OX Selecione OX Selecione OX Registra rocesso provisionimente Biavar processo Camelo provisioni auretia Biavar processo Camelo processo Camelo provisioni auretia Biavar processo Camelo provisioni auretia Camelo processo Camelo provisioni auretia						
Prixina ação: Selecione Prixina ação: Selecione OK Selecione Prixina ação: Selecione Rayular processo definitamente Arquiar processo prixiniamente Baixar processo Camelo proceso Camelo processo Camelo processo Camelo processo Camelo proc						
SERRA-ES, 11 de maio de 2015. Camelopardalis Aurigae Juiz(a) de Direito Cumprimentos de urgêncis Próxima ação: Selecione OK Selecione OK Selecione OK Selecione Arquivar processo definitamente Biara processo Centifica trânsib em julgado Cumprimentos Biara processo Cumprimentos Biara processo Cumprimentos Bia	P.K.I					
SERRA-ES, 11 de maio de 2015. Camelopardalis Aurigae Juiz(a) de Direito Cumprimentos de urgêncis Próxima ação: Selecione OK Selecione OK Selecione OK Selecione Arquivar processo definitamento Ravar processo Camelo proceso Camelo processo Camelo processo Camelo proceso						
Cumprimentos de urgêncis Cumprimentos de urgêncis Próxima ação: Selecione OK Selecione OK Selecione Cumprimentos Bixar processo Cancelar processo C	SERRA-ES, 11 de maio de 2015.					
Camelopardalis Aurigae Juiz(a) de Direito						
Curprimentos de urgência Próxima ação: Selecione Próxima ação: Selecione OK Selecione Arquivar processo provisiriamente Baixar processo Cancelin processo Cance	Cameloparalla Murigae					
Cumprimentos de urgêncis Próxima ação: Selecione Próxima ação: Selecione OK Selecione Arquivar processo definitivamento Baixar processo Cancelar processo Cancelar processo Cancelar processo Centificar tánaito em julgado Cumprimentos Evoluir (asse Instainio supeiror - encaminhar Registra ronolusão Suspensão	ancia) ne nieno					
Próxima ação: Selecione OK Selecione OK Selecione OK Cancelar processo definitivamente Baixar processo Cancelar						
Próxima ação: Selecione Conceptione Próxima ação: Selecione Arquivar processo definitivamente Baixar processo Cancelar process	Cumprimentos de argencia					
Próxima ação: Selecione OK Selecione Arquivar processo definitvamente Baixar processo Cancelar proces						
Selectore Arquivar processo definitivamente Baxar processo Baxar processo Cancelar processo Carcelar processo Certificar trànsito em julgado Cumpimmentos Evoluir (asse Instância superior - enzaminhar Registrar conclusão Suspensão	Próxima ação: Selecione 💌 OK					
Arquirar processo provisoriamente Bakar processo Carcelar processo Certificar trânsto em julgado Cumprimentos Evoluir Casae Instância superior - encaminhar Registrar conclusão Suspensão	Selecone					
Bakar processo Cancelar processo Certificar trianato em julgado Cumprimentos Evoluir Clasae Instância superior - encaminhar Registrar conclusão Suspensão	Arquirar processo provisoriamente					
Certificar trinsito em julgado Cumprimentos Eroluir clasase Instância superior - encaminhan Registra conclusão Suspensão	laxar processo Cancelar processo					
Evoluir classe Instância superior - encaminhar Registra conclusão Suspensão	Centrificar transfer milligado Cumorinemos					
Instancia superior - encanimar Registra conclusio Suspensão	Evolur classe					
Suspensão	Instancia superior - encaminitar Registrar conclusão					
	Suspensão					

- 2) Quando o processo estiver na tarefa [S] Arquivado definitivamente significa que já teve o movimento <u>Arquivado Definitivamente</u> (código 245) e a situação "Arquivado Definitivamente" registrada.
- 3) Para reativar o processo basta clicar em "Reativar" que o sistema registra o movimento <u>Processo Reativado</u> (código 849) e retorna o processo para a situação anterior ao arquivamento.



ATIVIDADES DE SECRETARIA E GABINETE

PROCESSOS DEVOLVIDOS DO JUIZ

Acessos permitidos: Magistrado, Diretor de Secretaria, Assistente Avançado. Movimento: não tem movimento.

Situação do processo: não altera.

Nome das tarefas no painel: [S] Devolvidos do juiz – despacho

[S] Devolvidos do juiz – decisão

[S] Devolvidos do juiz – sentença

[S] Devolvidos do juiz – urgência

Glossário: Agrupa os processos devolvidos do juiz de acordo com o Ato Judicial proferido (despacho, decisão, sentença). Na tarefa **[S]** *Devolvidos do juiz – urgência* são agrupados todos os Atos Judicial (despacho, decisão e sentença) desde que sejam marcados como urgente pelo Magistrado na tarefa **[G]** Ato judicial – concluir.

Comportamento: permite o agrupamento dos processos devolvidos do Gabinete, categorizados segundo ato judicial proferido (despacho, decisão ou sentença) e a urgência do processo (para facilitação da triagem das diligências prioritárias). **PASSO-A-PASSO:**

1) Clique em "Triagem" para visualizar o Ato proferido e selecionar a(s) tarefa(s) necessária(s) para cumprimento integral do ato.

Vara da Fazenda Publica Municipal de Serra/Jurzo de Urietto da Vara da Fazenda Publica Municipal ExFis 8880003-96.2015.8.08.0048 - [S] Devolvidos do juiz - despacho MUNICIPIO DE SERRA X SAGITTARLI CANIS e outros	
TJ - Fluxo Principal: 1 > [5] Devolvidos do juiz - despacho	2
[S] Devolvidos do juiz - despacho	
Próxima ação: Triagem	
Vara da Fazenda Pública Municipal de Serra/Unizo de Direito da Vara da Fazenda Pública Municipal ExFis 8880003-96.2015.8.08.0048 - [S] Devolvidos do juiz - decisão MUNICIPIO DE SERRA X SAGITTARLI CANIS e outros	
TJ - Fluxo Principal: 1 > [S] Devolvidos do juiz - decisão	*
[S] Devolvidos do juiz - decisão	
Próxima ação. Triagem	
Vara da Fazenda Pública Municipal de Serra/Júlizo de Direito da Vara da Fazenda Pública Municipal ExFis 8880003-96 2015.8.08.0048 - ISI Devolvidos do jujo - sentenca	J
MUNICIPIO DE SERRA X SAGITTARLI CANIS E OUTROS	
TJ - Fluxo Principal: 1 > [S] Devolvidos do juiz - sentença	*
[S] Devolvidos do juiz - sentença	
Próxima ação: Triagem	

Vara da Fazenda Pública Municipal de Serral.Nuizo de Direito da Vara da Fazenda Pública Municipal EXFis 8880003-96.2015.8.08.0048 - [S] Devolvidos do juiz - urgência MUNICIPIO DE SERRA X SAGITTARLI CANIS e outros	
TJ - Fluxo Principal: 1 > [S] Devolvidos do juíz - urgência	*
[5] Devolvidos do juiz - urgência	
	_
Próxima ação: Triagem	

ANULAÇÃO DE EVOLUÇÃO PROCESSUAL

Acessos permitidos: Magistrado, Diretor de Secretaria e Assistente Avançado.

Movimento (automático): Classe Processual alterada de #{classe_anterior} para #{classe_nova} (Código 10966).

Situação do processo: retorna para situação de Julgado Nome da tarefa no painel: [S] Anulação de evolução Glossário: Permiti que o processo volte para a classe inicial Capitulação legal:

Comportamento: feita a anulação da evolução da classe processual, o processo irá para o inicio do fluxo da classe original do processo.

ATENÇÃO:

 A opção Anular evolução só abre se a Classe pertencer ao agrupamento de classes evoluídas em razão de mudança de fase de processo JULGADO: 156 - Cumprimento de Sentença;

1114 - Execução Contra a Fazenda Pública.

 Esse é um caso comum de evolução de classes em juizados. O processo é cadastrado na classe 436, depois vai para a execução na classe 156 e depois retorna ao conhecimento na classe 436 devido à nulidade da citação, por exemplo.

PASSO A PASSO:

1) Em uma das tarefas de Triagens <u>([S] Triagem inicial, [S] Triagem processo em curso ou</u> <u>[S] Triagem processo julgado</u> selecione a opção "**Anular evolução**".

to Principal: 1 > [S] Triagem inicial	ENECUYNU CUNTIN A TALENDA TUDEICA	
gem inicial		
AS ABERTAS = (S) Triagem inicial		
	ESTADO DO ESPÍRITO SAVITO PODER JUDICIÁRIO Vara da Fazenda Pública Municipal de Serra Justis Ordinalmento Casilo Bor do Serra Seria 55, CEB 78/18/89	Por: Doradus Moncernis Em: 10062015 160636 Tipo de Documento: Sentença Documento: Sentença
PROCESSO Nº 8880004 81.2015.8.08.0048 Exequente: Municipio de Serra Executado: Venaticorum geminorum	женика секций неда, док пошни с изаключескания у ене кеник, селон «са «селон «са «селон» на числи Telefone (27) 2291011	
	SENTENÇA	
(Digite o teor da sentença) P. R. I		
	SERRA-ES, 10 de junho de 2015.	
	Camelogandalis Aurigae	

2) Na tarefa [S] Anulação de Evolução selecione a "Classe judicial" e marque se haverá inversão de polos.

Fluxo Principal: 1 > [5] Anulação de evoluçã	0			
Anulação de evolução				
ados do Processo				
Processo 8880003-96.2015.8.08.0048	Data de autuação 08/05/2015	Data da distribuição 08/05/2015	Classe Judicial CUMPRIMENTO DE SENTENÇA (156)	
Órgão Julgador Vara da Fazenda Pública Municipal de Serra				
Evolução de Classe				
Localizar Classe a	Classe judicial* a EXECUÇÃO FISCAL (1116)	de polos? Concluir evolução		

- 3) Após a seleção da "Classe judicial" e feita a marcação da "inversão de polos" clique em Concluir evolução. O processo será encaminhado para o início do fluxo da classe original do processo.
- 4) Para sair da tarefa sem realiza alterações clique em "Triagem".

umprimentos

Próxima ação: Selecione

OK

.

ATIVIDADES DE SECRETARIA E GABINETE